DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Errata 2
Comunicados 4
Licitações e Contratos 5
Outros atos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Atos Administrativos 6
Atas 6
Outros atos administrativos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Errata

CMAS – JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua 17, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.707-036 - Fone 3632-7719

ERRATA- Em publicação realizada no Diário Oficial do Município, Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023 Ano VII | Edição nº 1264 Página 4 de 12.

ONDE SE LÊ:

Ata da 381ª (Tricentésima Octogésima Primeira) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Jales – SP, realizada a vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte três (26/01/2023). **Entre as linhas 22 e 23, página 03.....**

Item Terceiro: Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas do Recurso Estadual do ano de 2022: Planilha de Relatório Anual da Execução de Receita e Despesa:

Órgão Executor: Prefeitura do Município de Jales **Período: 01/01/2022 a 31/12/2022** **PROGRAMA: REPROGRAMAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**			
RECEITA		**DESPESA**	
Discriminação	**Valor**	**Discriminação**	**Valor**
Reprogramação	**R$20.271,66**	**Despesas**	**R$17.825,32**
Rendimentos	**R$1.467,72**	**Devolução**	**R$3.914,06**
Total	**R$21.739,38**	**Total**	**R$21.739,38**

CMAS – JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua 17, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.707-036 - Fone 3632-7719

LEIA-SE:

Órgão Executor: Prefeitura do Município de Jales Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 PROGRAMA: REPROGRAMAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (2022-2023)	
Discriminação	**Valor**
Reprogramado	R$20.271,66
Rendimentos	R$1.467,72
Receita	R$21.739,38
Despesa	R$14.439,02
Saldo	R$7.300,36
Restituição FEAS	R$7.300,36

Jales - SP, 07 de fevereiro de 2023.

RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Jales

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pelo Senhor Prefeito Municipal através de Portaria nº 408/2021. **COMUNICA**, torna público o calendário de reuniões e visitas do ano de 2023. Os membros reúnem-se ordinariamente, uma vez a cada mês, e visitam as entidades quadrimestralmente. As sessões plenárias da Comissão ocorrem a partir das 11h45min, na sala de reuniões, sito Rua Cinco, N°. 2.266, Centro - Jales - SP.

CALENDÁRIO - 2023			
REUNIÕES			**VISITAS**
Hora	**Dia**	**Mês**	**Mês**
11h45min	**23**	Fevereiro	
11h45min	**30**	Março	**MARÇO**
11h45min	**27**	Abril	
11h45min	**25**	Maio	
11h45min	**29**	Junho	
11h45min	**27**	Julho	**JULHO**
11h45min	**31**	Agosto	
11h45min	**28**	Setembro	
11h45min	**26**	Outubro	
11h45min	**30**	Novembro	**NOVEMBRO**
11h45min	**28**	Dezembro	
MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO			
Carla C. Canhoto Fontana Queiroz – Secretaria Municipal da Cultura.			
Elaine Cristina Lopes Botaro – Secretaria Municipal da Saúde			
Márcia Ataídes - Secretaria Municipal de Educação			
Maria Joana Segna – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
Renato Bigotto - Secretaria Municipal do Esporte e Juventude			

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: SINFOR ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA. - EPP. ASSINATURA: 02/02/2.023. OBJETO: O presente Termo de Rerratificação tem por objeto, com relação ao Termo Aditivo n° 02/2.022, firmado em 03/11/2.022, Ratificar as Cláusulas do Prazo; Embasamento Legal/Justificativa e demais cláusulas e promover a Retificação na Cláusula Segunda “Do Valor”. VALOR (R$): 665.375,62 (Seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). MODALIDADE: Processo Licitatório nº 111/2.021 - Tomada de Preço nº 07/2.021. VIGÊNCIA: A partir de 02 de fevereiro de 2.023. Jales - SP, 02 de fevereiro de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP. CONTRATADA: COPEC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE CÓPIAS LTDA. ASSINATURA: 10/11/2.022. OBJETO: Prorrogação de prazo, reajuste, acréscimo e supressão de serviços no contrato com empresa especializada para confecção e impressão de carnês de IPTU, ITU, ISS/Taxa de Licença e Funcionamento, Taxa de Vigilância Sanitária e outros, com aplicação de materiais, com base nas Cláusulas Sexta e Décima Terceira do Contrato, bem como, arts.57 e 65, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93 e Parecer Jurídico exarado dia 10 de dezembro de 2.022 pelo Procurador Jurídico do Município, Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948. Fica juntado aos autos as justificativas apresentadas pelas Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (fls.241). VALOR (R$): R$ 41.410,25 (quarenta e um mil, quatrocentos e dez reais e vinte e cinco centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 76/2.021 - Processo Licitatório nº 159/2.021. VIGÊNCIA: Até 30/11/2.023, a partir de 30/11/2.022. Jales - SP, 10 de novembro de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito

.....

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

Ata da 20ª (Vigésima) Reunião Ordinária da Comissão de Monitoramento e Avaliação, ocorreu às onze horas e quarenta e cinco minutos do dia dois do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, no prédio da Prefeitura Municipal da cidade de Jales. Reuniram-se os membros da comissão: a senhora **Carla C. Canhoto Fontana Queiroz** da Secretaria da Cultura**;** a servidora **Elaine Cristina Lopes Botaro** da Secretaria da Saúde; a senhora **Márcia Ataídes** servidora da Secretaria da Educação; o senhor **Renato Bigotto** da Secretaria do Esporte e a servidora da Secretaria da Assistência **Maria Joana Segna.** Essa Comissão de Monitoramento e Avaliação designada através de Portaria nº 408/2021 pelo do Senhor Prefeito Municipal, a sessão foi presidida pela servidora Carla a mesma informou a necessidade da Comissão se reunir mensalmente cumprindo um calendário fixo para melhor organização, sendo definida a última quinta feira de cada mês, onde será publicado um edital de convocação dando transparência as ações desenvolvidas por essa comissão, respeitando o rege a ***Lei Complementar nº 380, de 15 de dezembro de 2022."*** *Que acrescenta inciso ao Art. 1.º da Lei Complementar nº 371, de 13 de abril de 2022, que cria gratificações de Funções para os servidores que participam das Comissões de Seleção de Chamamento Público; de Monitoramento; Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidores Municipais de Estágio Probatório e Gestores das Parceria ,* ***V - Membro participante da Comissão de Análise Técnica.*** *Art. 2.º As Sessões das Comissões de Seleção de Chamamento Público, de Monitoramento, Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidores Municipais de Estágio Probatório, Gestores das Parcerias e das Comissões de Análise Técnica realizar-se-ão fora do horário de expediente da Prefeitura Municipal. Art. 3.º Só terá direito à percepção da gratificação no mês em que houver efetiva reunião das Comissões e Gestores."* A servidora Carla ressaltou ainda sobre as visitas nas OSCs, serão quadrimestrais, nos meses de março, julho e novembro e serão comunicadas com antecedência aos coordenadores da instituições. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, eu Maria Joana Segna secretariei sob a orientação da senhora Carla C. Canhoto Fontana Queiroz lavrei a presente ata, juntamente com os demais participantes, será assinada e publicada.

Membros Da Comissão De Monitoramento	Assinatura
Carla C. Canhoto Fontana Queiroz	
Elaine Cristina Lopes Botaro	
Márcia Ataídes	
Maria Joana Segna	
Renato Bigotto	

Outros atos administrativos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDEB
DIA **09/02/2023 (5ª Feira)**
HORÁRIO: **13H30min – PRESENCIAL**
NOVO ENDEREÇO: SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO (Avenida José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque)
DÉBORA CÂNDIDA PONTEL
Presidente do Conselho do FUNDEB
- Quadriênio: 2023/2026 -

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 04 PARA ATRIBUIÇÃO DE CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO PARA PROFESSORES TITULARES DE CARGO EFETIVO E/OU CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2017 E PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2021 COM CONTRATO DE TRABALHO VIGENTE DE PROFESSORES DE AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)

ADRIANA JULIANO MENDES DE CAMPOS, Secretária Municipal de Educação de Jales/SP, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONVOCAR os Professores de Educação Básica – I- Educação Especial, titulares de cargo efetivo e Professores de Educação Básica – I- AEE- Atendimento Educacional Especializado, aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2017 e nº 001/2021, contratados e em exercício no ano de 2023, para atribuição de aulas a título de carga suplementar de trabalho.

Serão atribuídas aulas a título de carga suplementar - **Sala de Atendimento Educacional Especializado** (AEE) na **E. M. Prof. Oswaldo Soler e/ou outras unidades que se fizerem necessário o atendimento/ período da manhã; contrato por tempo indeterminado (condicionado a matrícula e a necessidade do aluno atendido).**

A atribuição de aulas para Professores de Educação Básica I –AEE ocorrerá no dia 08/02/23 (4ª feira), às 11h30, na Sede da Secretaria Municipal de Educação- Avenida José Rodrigues, nº. 120, Jardim do Bosque- Jales, Estado de São Paulo.

Jales, 06 de fevereiro de 2023.
ADRIANA JULIANO MENDES DE CAMPOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....